

PORTARIA N° 011/2020

"Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a servidor público municipal.

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba - IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob nº 023/2020 torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos **integrais** a contar de **02 de junho de 2020**, nos termos do **Artigo 6º da EC 41/2003, c/c o artigo 101 da Lei Municipal 2.370/2006**, ao seguinte servidor:

- **GERALDO ROBERTO DA ROCHA**, matrícula nº 3357-0, CPF nº *****.***.***-****, PIS/PASEP nº *****.***.***-****, detentor do cargo efetivo de **MECÂNICO**, símbolo CE-15, Nível de Vencimento: 05-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - **Os proventos de aposentadoria serão calculados** nos termos do Artigo 6º da EC 41/2003, c/c o artigo 101 da Lei Municipal 2.370/2006 e revistos na mesma proporção, data e índice dos servidores da ativa, **possuindo direito a isonomia e paridade**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02/06/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, 04 de junho de 2020.

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO

Diretora Presidente do IPREV PBA

CPF.: *****.***.***-****